



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.011039/2025-40**

Interessado: **ANDERSON DE JESUS MOTA ROJAS**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.011039/2025-40. Interessado: ANDERSON DE JESUS MOTA ROJAS, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02561_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que está passando por uma situação de vulnerabilidade financeira. Verifica-se que a multa foi paga e o migrante adotou providências objetivando a sua regularização migratória. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que a multa do Auto de Infração nº 0183_02561_2025 já foi paga. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS

SOARES CUSTÓDIO

Delegado de Polícia Federal

Chefe do

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 30/12/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142779450&crc=0A07CE4E.
Código verificador: **142779450** e Código CRC: **0A07CE4E**.